COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REQUERIMENTO nº , DE 2024

(Do Sr. Júnior Mano)

Requer a realização de uma audiência pública para discutir amplamente o Projeto de Lei Complementar PLP 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para a melhoria das condições de trabalho.

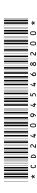
Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, para discutir amplamente o Projeto de Lei Complementar - PLP 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para a melhoria das condições de trabalho. Informo que os nomes dos convidados para debater o tema serão encaminhados posteriormente a essa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar – PLP 12/2024 representa um marco importante na regulação das relações de trabalho emergentes no contexto da economia digital, em particular no que tange à atividade desempenhada por motoristas de aplicativos. A natureza inovadora e disruptiva dessas plataformas digitais trouxe desafios significativos para o ordenamento jurídico tradicional, especialmente no que se refere à classificação de relações de trabalho, tributação, direitos trabalhistas e previdenciários.





Apresentação: 11/03/2024 16:36:51.773 - CFT

A realização de uma audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação é fundamental para garantir uma análise abrangente e detalhada do PLC 12/2024, permitindo a participação de todas as partes interessadas, incluindo representantes das empresas operadoras de aplicativos, motoristas, especialistas em direito do trabalho, economistas, representantes sindicais, e a sociedade civil. Tal debate contribuirá para a identificação de possíveis impactos financeiros e tributários decorrentes da implementação da proposta, assegurando que sejam consideradas as nuances econômicas envolvidas.

Adicionalmente, a audiência pública proporcionará uma oportunidade para discutir a adequação das medidas propostas em termos de proteção aos trabalhadores, flexibilidade operacional para as empresas e sustentabilidade fiscal para o Estado. É crucial que se encontre um equilíbrio entre a promoção da inovação e a garantia de direitos mínimos para os trabalhadores inseridos nessa nova economia, assim como a adequada contribuição tributária e previdenciária.

Por fim, este encontro permitirá coletar subsídios valiosos para aprimorar o texto legislativo, considerando os diversos interesses em jogo e as particularidades do setor. Portanto, solicita-se com urgência a realização desta audiência pública, como um passo essencial para o desenvolvimento de uma legislação que responda de maneira eficaz e equilibrada às demandas contemporâneas do trabalho mediado por tecnologia.

Sala das Comissões, de março de 2024.

Deputado Júnior Mano

PL - CE



